



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - LUIS ALVES — Santa Catarina

PORTARIA Nº 002/89.

DESIGNA FUNCIONÁRIO.

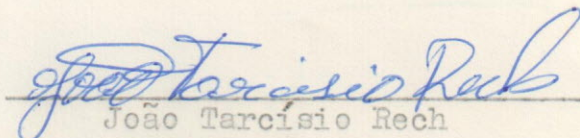
JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade que impõe;

RESOLVE:

Designar, a título precário, o cidadão AMARILDO BYLA-ARDT, para exercer as funções de Encarregado do Setor Pessoal a partir de 23 de Janeiro de 1989, correndo - as despesas por conta da dotação própria do Orçamento vigente.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 1989.



João Tarcísio Rech
Prefeito Municipal.-